



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Excepcionalmente, esta reunião será assessorada administrativamente pela equipe de Planejamento da SEMUSA (Daniele Cardoso e Letícia), em razão das férias do Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, Charles Galdino. No dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se para a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, situado na Avenida dos Imigrantes, nº 3414, Bairro Liberdade, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e pela Lei Complementar Municipal nº 433/2011, reuniu-se sob a coordenação do Presidente Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - NACC. Registraram-se as presenças dos seguintes conselheiros: a senhora Mariana Aguiar Prado, conselheira suplente pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; o senhor Adelton Ricardo da Silva, conselheiro titular pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV; o senhor Diogo do Casal Nogueira, conselheiro titular pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN; a senhora Noeli Nunes de Lima, conselheira suplente pelo Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; a senhora Diessica Soares da Silva, conselheira titular pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF; a senhora Evelyn Viera Gouveia, conselheira titular pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia - SODERON; a senhora Maria Rita do Perpétuo Socorro Araújo, conselheira titular pela Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos - ARRCT; o senhor Raimundo Nonato Soares, conselheiro titular pela Central Única dos Trabalhadores - CUT; o senhor Rômulo Ferreira Nunes, conselheiro suplente pelo Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia - SINTES; o senhor José Alves de Almeida Junior, conselheiro titular pela Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - GLOMARON; a senhora Maria Dulcinéia Capelasso, conselheira titular pela Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - FUNEEB; e a senhora Karen de Oliveira Diogo, conselheira suplente pela Comunidade Cidadã Livre - COMCIL. Constatado o quórum legal de quatorze conselheiros presentes, o Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da pauta e agradeceu a presença de todos. O presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras e iniciou os trabalhos com a leitura da pauta do dia. Constatou-se quórum deliberativo com representantes de entidades da gestão, trabalhadores, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde. Foram apresentados os informes iniciais, incluindo o repasse da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais, realizado pelo conselheiro Fernando Ricci/FUNEEB, que destacou o andamento da comissão, informando que a primeira reunião ocorreu no início de julho e que seria iniciado um projeto piloto com até cinco conselhos locais. Explicou que há diversas ações já existentes nas unidades e que faltaria apenas a formalização dos conselhos locais. O presidente Robinson/NACC manifestou posicionamento contrário, afirmando que a proposta não estaria em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, que orienta a implantação dos conselhos locais de forma articulada com as comunidades e por unidade de saúde, respeitando o território. Ressaltou ainda que é necessário verificar previamente quais unidades estariam dispostas a participar do projeto piloto. O conselheiro Raimundo/CUT reforçou que a implantação deve seguir as normativas nacionais, com demandas originadas das comunidades, para garantir legitimidade e comunicação efetiva com o Conselho Municipal. A conselheira Maria Rita/ARRCT apontou falha na proposta, que teria se iniciado pela delimitação territorial sem considerar a especificidade das unidades de cada bairro. Em seguida, o presidente deu continuidade à pauta e submeteu à plenária o ITEM 3.1.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2025, e o ITEM 3.1.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/07/2025, os quais foram colocados em votação. As entidades CUT e SODERON se ABSTIVERAM por não terem participado das reuniões em questão, sendo os demais votos FAVORÁVEIS, com as atas sendo APROVADAS POR MAIORIA. O ITEM 3.1.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSPV, foi RETIRADO DE PAUTA, considerando a ausência de movimentação para formalização da comissão. O presidente solicitou que fosse encaminhada notificação ao responsável pela entidade proponente da comissão. No ITEM 3.1.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO E NOMES DOS CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS APS E CONSELHOS LOCAIS EM BELÉM/PA, foi informado que o referido encontro, promovido pelo Ministério da Saúde, ocorrerá nos dias vinte e cinco e vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, e contará com nove vagas para representantes de Porto Velho, sendo três custeadas pelo Ministério da Saúde e seis pela SEMUSA. Foram definidos os seguintes nomes para as vagas da SEMUSA: Mariana Aguiar Prado/SEMUSA, Noeli Nunes/CRESS, Maria Rita/ARRCT, Raimundo/CUT, Diessica Soares/CRF e um servidor do planejamento da SEMUSA. As outras três vagas seriam preenchidas mediante encaminhamento do Ministério da Saúde. O ITEM 3.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº034/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, foi apresentado em slides pelo Sr. Douglas/SEMUSA, com detalhamento do plano de trabalho readequado e correções de informações previamente solicitadas. Durante a apresentação, a conselheira Karen/COMCIL questionou a ausência de menção explícita à inclusão de homens trans com útero no projeto de rastreamento de câncer de colo uterino. O Sr. Douglas explicou que esse público estaria contemplado nos 25% de reserva técnica e que seguiu os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os conselheiros Raimundo/CUT, Robinson/NACC e Mariana/SEMUSA reforçaram que os parâmetros adotados obedecem às diretrizes federais e que ajustes locais são limitados pela normatização superior. Após os esclarecimentos, o item foi colocado em votação e teve sua HOMOLOGAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando sequência à pauta, o ITEM 3.2.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 061/2024 DO VEREADOR EDIMILSON DOURADO, referente à execução do projeto "Saúde na Comunidade - Extensão 01", foi RETIRADO DE PAUTA a pedido da gestão para aguardo de parecer técnico, o mesmo ocorrendo com o ITEM 3.2.3 e 3.2.4. Na sequência, foi antecipada a análise do ITEM 3.2.9 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CEREST MUNICIPAL DE PORTO VELHO, apresentado em slides pelo Sr. Valdir/CEREST. Após a apresentação, o conselheiro Raimundo/CUT fez críticas quanto à vinculação do CEREST e à Vigilância em Saúde, salientando que o órgão deveria atuar como autarquia independente, conforme sua natureza e atribuições legais. Apontou o risco de questionamentos do Ministério Público sobre a ausência do CEREST no organograma institucional. O presidente Robinson/NACC reforçou os apontamentos e destacou que o protagonismo das ações deve partir do próprio CEREST, e não da SEMUSA, colocando o item em votação, que foi APROVADO COM RESSALVAS, condicionado à revisão técnica pelo CEREST Estadual, coordenação da Vigilância e retorno ao Conselho com parecer final. Na sequência, o Presidente Robinson/CMSPV solicitou a retirada de pauta dos relatórios do conselheiro Diogo do Casal/COREN, referentes aos itens 4.2 e 4.2.1 da pauta, em razão do adiantado da hora. Ficou deliberado que os referidos relatórios serão apresentados como informes na próxima reunião ordinária. Retomando a ordem da pauta, foi apresentado o ITEM 3.2.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 0073/2024 DO VEREADOR MARCELO REIS, com detalhamento do projeto "Saúde na Comunidade - Extensão 02", direcionado ao Residencial Orgulho do Madeira. Após a apresentação, os conselheiros Raimundo/CUT e Noeli/CRESS solicitaram VISTA DO ITEM, que deverá ser reapresentado na próxima reunião. O conselheiro Raimundo reforçou a necessidade de maior rigor técnico da gestão no preparo das pautas, em virtude de investigações em curso pelo Supremo Tribunal Federal sobre emendas impositivas parlamentares. Devido ao avançado da hora, parte dos conselheiros se retirou da plenária,

comprometendo o quórum deliberativo, o que inviabilizou a votação dos seguintes itens: ITEM 3.2.5 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 043/2024 DO VEREADOR DR. JUNIOR QUEIROZ, ITEM 3.2.6 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 0058/2024 DA VEREADORA ELLIS REGINA, e ITEM 3.2.7 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 0059/2024 DA MESMA VEREADORA. TAIS ITENS FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIÇÃO EM AD REFERENDUM NA PRÓXIMA REUNIÃO. Quanto ao ITEM 3.2.8 – Proposta de Reprogramação de Emenda Parlamentar Federal – DEMAC, não houve apresentação em virtude do horário, ficando acordado que o mesmo será incluído como pauta da próxima reunião ordinária. O presidente Robinson/CMSPV agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, com o tradicional registro fotográfico da plenária. Por fim, lavrou a presente ata que, após APROVADA EM PLENÁRIA NA PRÓXIMA REUNIÃO DESTA COLEGIADO, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 26/02/2026, às 12:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0584157** e o código CRC **360D31C7**.



005.000391/2026-60

0584157v3

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA TRINTA DE  
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO  
VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA TRINTA DE  
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Excepcionalmente, esta reunião será assessorada administrativamente pela equipe de Planejamento da SEMUSA (Daniele Cardoso e Leticia), em razão das férias do Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Charles Galdino. No dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se para a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO, situado na Avenida dos Imigrantes, nº 3414, Bairro Liberdade, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e pela Lei Complementar Municipal nº 433/2011, reuniu-se sob a coordenação do Presidente Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC. Registraram-se as presenças dos seguintes conselheiros: a senhora Mariana Aguiar Prado, conselheira suplente pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; o senhor Adeilton Ricardo da Silva, conselheiro titular pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV; o senhor Diogo do Casal Nogueira, conselheiro titular pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN; a senhora Noeli Nunes de Lima, conselheira suplente pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; a senhora Diessica Soares da Silva, conselheira titular pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF; a senhora Evelyn Viera Gouveia, conselheira titular pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON; a senhora Maria Rita do Perpétuo Socorro Araújo, conselheira titular pela Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; o senhor Raimundo Nonato Soares, conselheiro titular pela Central Única dos Trabalhadores – CUT; o senhor Rômulo Ferreira Nunes, conselheiro suplente pelo Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; o senhor José Alves de Almeida Junior, conselheiro titular pela Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; a senhora Maria Dulcinéia Capelasso, conselheira titular pela Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; e a senhora Karen de Oliveira Diogo, conselheira suplente pela Comunidade Cidadã Livre – COMCIL. Constatado o quórum legal de quatorze conselheiros presentes, o Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da pauta e agradeceu a presença de todos. O presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras e iniciou os trabalhos com a leitura da pauta do dia. Constatou-se quórum deliberativo com representantes de entidades da gestão, trabalhadores, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde. Foram apresentados os informes iniciais, incluindo o repasse da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais, realizado pelo conselheiro Fernando Ricci/FUNEEB, que destacou o andamento da comissão, informando que a primeira reunião ocorreu no início de julho e que seria iniciado um projeto piloto com até cinco conselhos

locais. Explicou que há diversas ações já existentes nas unidades e que faltaria apenas a formalização dos conselhos locais. O presidente Robinson/NACC manifestou posicionamento contrário, afirmando que a proposta não estaria em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, que orienta a implantação dos conselhos locais de forma articulada com as comunidades e por unidade de saúde, respeitando o território. Ressaltou ainda que é necessário verificar previamente quais unidades estariam dispostas a participar do projeto piloto. O conselheiro Raimundo/CUT reforçou que a implantação deve seguir as normativas nacionais, com demandas originadas das comunidades, para garantir legitimidade e comunicação efetiva com o Conselho Municipal. A conselheira Maria Rita/ARRCT apontou falha na proposta, que teria se iniciado pela delimitação territorial sem considerar a especificidade das unidades de cada bairro. Em seguida, o presidente deu continuidade à pauta e submeteu à plenária o ITEM 3.1.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2025, e o ITEM 3.1.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/07/2025, os quais foram colocados em votação. As entidades CUT e SODERON se ABSTIVERAM por não terem participado das reuniões em questão, sendo os demais votos FAVORÁVEIS, com as atas sendo APROVADAS POR MAIORIA. O ITEM 3.1.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSPV, foi RETIRADO DE PAUTA, considerando a ausência de movimentação para formalização da comissão. O presidente solicitou que fosse encaminhada notificação ao responsável pela entidade proponente da comissão. No ITEM 3.1.4 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO E NOMES DOS CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS APS E CONSELHOS LOCAIS EM BELÉM/PA, foi informado que o referido encontro, promovido pelo Ministério da Saúde, ocorrerá nos dias vinte e cinco e vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, e contará com nove vagas para representantes de Porto Velho, sendo três custeadas pelo Ministério da Saúde e seis pela SEMUSA. Foram definidos os seguintes nomes para as vagas da SEMUSA: Mariana Aguiar Prado/SEMUSA, Noeli Nunes/CRESS, Maria Rita/ARRCT, Raimundo/CUT, Diessica Soares/CRF e um servidor do planejamento da SEMUSA. As outras três vagas seriam preenchidas mediante encaminhamento do Ministério da Saúde. O ITEM 3.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº034/2025/CMSPV/SEMUSA – DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, foi apresentado em slides pelo Sr. Douglas/SEMUSA, com detalhamento do plano de trabalho readequado e correções de informações previamente solicitadas. Durante a apresentação, a conselheira Karen/COMCIL questionou a ausência de menção explícita à inclusão de homens trans com útero no projeto de rastreamento de câncer de colo uterino. O Sr. Douglas explicou que esse público estaria contemplado nos 25% de reserva técnica e que seguiu os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os conselheiros Raimundo/CUT, Robinson/NACC e Mariana/SEMUSA reforçaram que os parâmetros adotados obedecem às diretrizes federais e que ajustes locais são limitados pela normatização superior. Após os esclarecimentos, o item foi colocado em votação e teve sua HOMOLOGAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando sequência à pauta, o ITEM 3.2.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 061/2024 DO VEREADOR EDIMILSON DOURADO, referente à execução do projeto “Saúde na Comunidade – Extensão 01”, foi RETIRADO DE PAUTA a pedido da gestão para aguardo de parecer técnico, o mesmo ocorrendo com o ITEM 3.2.3 e 3.2.4. Na sequência, foi antecipada a análise do ITEM 3.2.9 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CEREST

MUNICIPAL DE PORTO VELHO, apresentado em slides pelo Sr. Valdir/CEREST. Após a apresentação, o conselheiro Raimundo/CUT fez críticas quanto à vinculação do CEREST e à Vigilância em Saúde, salientando que o órgão deveria atuar como autarquia independente, conforme sua natureza e atribuições legais. Apontou o risco de questionamentos do Ministério Público sobre a ausência do CEREST no organograma institucional. O presidente Robinson/NACC reforçou os apontamentos e destacou que o protagonismo das ações deve partir do próprio CEREST, e não da SEMUSA, colocando o item em votação, que foi APROVADO COM RESSALVAS, condicionado à revisão técnica pelo CEREST Estadual, coordenação da Vigilância e retorno ao Conselho com parecer final. Na sequência, o Presidente Robinson/CMSPV solicitou a retirada de pauta dos relatórios do conselheiro Diogo do Casal/COREN, referentes aos itens 4.2 e 4.2.1 da pauta, em razão do adiantado da hora. Ficou deliberado que os referidos relatórios serão apresentados como informes na próxima reunião ordinária. Retomando a ordem da pauta, 26/02/2026, 13:55 SEI/PMPV - 0584157 - Ata de Reunião de Conselho - Ordinária [https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedi...](https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi...) 1/2 foi apresentado o ITEM 3.2.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 0073/2024 DO VEREADOR MARCELO REIS, com detalhamento do projeto “Saúde na Comunidade – Extensão 02”, direcionado ao Residencial Orgulho do Madeira. Após a apresentação, os conselheiros Raimundo/CUT e Noeli/CRESS solicitaram VISTA DO ITEM, que deverá ser reapresentado na próxima reunião. O conselheiro Raimundo reforçou a necessidade de maior rigor técnico da gestão no preparo das pautas, em virtude de investigações em curso pelo Supremo Tribunal Federal sobre emendas impositivas parlamentares. Devido ao avançado da hora, parte dos conselheiros se retirou da plenária, comprometendo o quórum deliberativo, o que inviabilizou a votação dos seguintes itens: ITEM 3.2.5 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 043/2024 DO VEREADOR DR. JUNIOR QUEIROZ, ITEM 3.2.6 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 0058/2024 DA VEREADORA ELLIS REGINA, e ITEM 3.2.7 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 0059/2024 DA MESMA VEREADORA. TAIS ITENS FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIÇÃO EM AD REFERENDUM NA PRÓXIMA REUNIÃO. Quanto ao ITEM 3.2.8 – Proposta de Reprogramação de Emenda Parlamentar Federal – DEMAC, não houve apresentação em virtude do horário, ficando acordado que o mesmo será incluído como pauta da próxima reunião ordinária. O presidente Robinson/CMSPV agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, com o tradicional registro fotográfico da plenária. Por fim, lavro a presente ata que, após APROVADA EM PLENÁRIA NA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE COLEGIADO, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 26/02/2026, às 12:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0584157 e o código CRC 360D31C7

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/03/2026. Edição 4182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>